

2

3

5

6 7

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17 18

19 20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

ESTADO DE MATO GROSSO GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ata nº 261 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Jaciara realizada aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um às 14 horas na Unidade de Saúde da Família Centro. Tendo em vista o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Jaciara: "Art. 4º - O Plenário será presidido pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Presidente nato; § Único - Na sua ausência, presidirá a reunião, o 1º Vice-Presidente e, na ausência deste o 2º Vice-Presidente, na ausência destes será escolhido dentre os presentes um Presidente Eventual." A reunião foi presidida pelo presidente Sr. Eurípedes que na sequência passou a palavra para a Primeira Secretária Adjunta Sra. Renata que apresentou as pautas e deu início a leitura da ata nº 260 de 19 de maio de 2021 (primeira pauta). A segunda pauta foi a apresentação do Relatório Final da Comissão de Orçamento e Finanças referente aos balancetes dos meses de janeiro a novembro de 2020 dos valores pagos ao Instituto Paiaguás. O relatório foi redigido com a aprovação de 4 (quatro) membros da comissão e o voto contrário de 1 (um) membro da comissão. Após a explanação do conselheiro e membro da comissão Sr Pedro Soares dos motivos pelos quais é contrário a aprovação dos balancetes foi informado aos conselheiros que conforme Oficio nº 133/2021 emitido em 14 de junho de 2021 pelo Instituto Paiaguás a prefeitura ainda não fez o repasse parcial referente ao mês de novembro e integral de dezembro, sendo que a prestação de contas é realizada em função dos recursos recebidos. Após a discussão a pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade (terceira pauta). A quarta pauta foi sobre a Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Botelho no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a aquisição de equipamentos para a Unidade de Saúde da Família Centro (Distrito de Celma) conforme Plano de Trabalho apresentado, pauta aprovada por unanimidade. A quinta e última pauta foi a autorização para a inclusão de outros grupos na vacinação da COVID-19 (funcionários de mercados, salões de beleza, clínicas de estética, postos de combustíveis e todos os conselhos municipais instituídos), pauta não aprovada por unanimidade, sendo recomendado que continue a vacinação conforme grupos prioritários e faixa etária do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Deu-se início aos informes da reunião que foram: 1. Portaria nº 235/2018, de 8 de outubro de 2018 que dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde instituído pela Portaria nº 156/2018. Art. 1º Fica prorrogada a vigência da Portaria nº 156/218, de 22 de maio de 2018, com todas as alterações anteriores, mantendo todos os membros anteriormente nomeados, a partir do dia 25 de agosto de 2018; 2. Lei nº 1.528/2013, de 6 de junho de 2013 que dispõe sobre a consolidação e reestruturação do CMS. Art. 11, § 2º - Os membros deverão ser eleitos por seus segmentos devidamente organizados e ou entidades regularmente constituídas, conforme discriminados nos incisos e alíneas deste artigo, para o exercício do mandato de três anos, vedada a recondução por mais de uma vez consecutiva; 3. Lei nº 1.528/2013, de 6 de junho de 2013 que dispõe sobre a consolidação e reestruturação do CMS. Art. 19, § 4º - O Ouvidor do Conselho Municipal de Saúde será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, após sugestões a serem apresentadas pelo Conselho Municipal de Saúde. § 5º - O prazo de exercício do mandato do ouvidor será o mesmo estabelecido para os membros do conselho, vedada a recondução por mais de

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro- CEP 78.820-000, Jaciara-MT Suit de holi per

(66) 3461-1055

cmsjaciara@gmail.com



1



ESTADO DE MATO GROSSO GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



45 uma vez; 4. Portaria nº 004/2021, de 4 de janeiro de 2021 que trata da exoneração Ellys 46 Marina Corrêa Lucchin do cargo de Ouvidora do SUS; 5. Portaria nº 049/2021, de 13 de 47 janeiro de 2021 que trata da nomeação Mirna Aparecida Thomé Monte no cargo de 48 Ouvidora do SUS; Em relação aos informes 3, 4 e 5 os conselheiros ratificam que não 49 houve a indicação por parte do CMS da nomeação da Ouvidora bem como a 50 comunicação da exoneração da ouvidora anterior que ainda tinha o mandato até o dia 25 51 de agosto de 2021. 6. Portaria nº 312/2020, de 16 de dezembro de 2020 altera os membros titulares e suplentes do CMS. Consta como presidente a Suely que pediu 52 53 afastamento em 18 de maio de 2021. Já foi informado e solicitado a ex secretária Mari Rose e também ao secretário adjunto Robson Casanova que solicite a elaboração e/ou 54 55 publicação da atualização desta portaria. Foi solicitado a emissão de uma resolução com a recomendação do CMS referente a portaria de nomeação do presidente do conselho. 56 57 Não havendo mais nenhum assunto para tratar a reunião foi encerrada às 14h58, da qual para constar, eu, Renata Sousa Lima, lavrei a presente ata. Jaciara, vinte e três dias do 58 mês de junho de dois mil e vinte e um.

Eurjah Rodrifu Bar 8

